



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021**

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 060/2021:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, cujo quantitativo e detalhamento do objeto segue em planilha discriminada no contrato e termo de referência.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 003/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23877/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.2901.33903900.15000000; 0400.2901.33903900.15000000; 0600.2901.33903900.15000000; 0300.2901.33903900.15001002; 1000.2901.33903900.15001001; 0500.2901.33903900.15000000; 0900.2901.33903900.15000000; 1100.2901.33903900.15000000; 2301.2901.33903900.15001002; 2000.2901.33903900.15000000; 0800.2901.33903900.15000000; 2100.2901.33903900.15000000; 1200.2901.33903900.15000000; 1500.2901.33903900.15000000; 2000.2901.33903900.15000000; 1300.2901.33903900.15000000; 1900.2901.33903900.15000000; 0100.2901.33903900.15000000; 1700.2901.33903900.15001001

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** AISE-BRA LOKAR LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 97.552.569/0001-00, com sede na I TV Santos Dumont, 431, Well Park, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.703-440, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **23/01/2024** e termo final em **23/01/2025**, utilizando o saldo remanescente, sem qualquer reajuste, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO ANTECIPADA:** O presente contrato rescindir-se-á sem qualquer ônus para o município a partir da conclusão do procedimento licitatório de nº 24043/2023 em curso.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 23 de janeiro de 2024.

*Moema Isabel Passos Gramacho*  
Município De Lauro De Freitas - Contratante  
Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

*Ailton Florêncio dos Santos*  
Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Ailton Florêncio dos Santos – Secretário

*Aise-Bra Lokar Logística Ltda*  
Aise-Bra Lokar Logística Ltda - Contratada

TESTEMUNHAS:  
1. *[Assinatura]*  
01785741-58

2. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LAURO DE FREITAS/BA